



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA AUTO POSTO IGARATINGA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 064/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 130/2022

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Auto Posto Igaratinga LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 45/2022, firmado aos 06 de dezembro de 2022, para execução do objeto constante da Ata de Registro de Preço Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustíveis, com fundamento nos art. 65, II d, § 8º da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Diesel comum; Diesel S-10; Gasolina, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 064/2022, processo Licitatório nº - 130/2022, passa para o valor de:

Diesel comum de R\$5,79 para R\$5,44.

Diesel S-10 de R\$5,89 para R\$5,54.

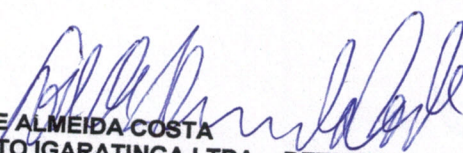
Gasolina de R\$5,24 para R\$5,27.


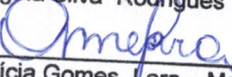
CLÁUSULA TERCEIRA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de gêneros alimentícios que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 04 de Maio de 2023.


Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL - Contratante


SAD DE ALMEIDA COSTA
AUTO POSTO IGARATINGA LTDA - DETENTOR

- 1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5
- 2) Testemunha 
Letícia Gomes Lara - Mat. 781-1

De acordo:

Maria Luisa Silva Faria
OAB - 202769

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br